

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016

A EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, PRESIDENTE DA EGRÉGIA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO COLENDO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adotar providências tendentes a garantir a celeridade dos trabalhos da Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º A Subsecretaria providenciará, independentemente de despacho, a intimação para a manifestação prevista no artigo 1021, § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Os processos remetidos à Subsecretaria da Décima Primeira Turma que contenham, na guia correspondente, número de volumes e/ou apensos diversos do que consta no ato de entrega não devem ser recebidos até regularização pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de abril de 2016.

CECILIA MELLO

DESEMBARGADORA FEDERAL

PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

TRF – 3ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 14/04/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_e

xterno=0 informando o código verificador **1780310** e o código CRC **2A19E6DB**.